PORTARIA N.º 221/2021
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma dos arts. 340 e 343 e seus parágrafos, da Instrução Normativa nº 77/2015 do INSS, de 21.01.2015, que trata da **LICENÇA MATERNIDADE** às seguradas e nesta ocasião a Servidora Municipal **DAIANE VOBITO MAGRO,** detentora do cargo de **ATENDENTE DE CRECHE**, em razão da morte fetal de seu filho, cujo nome seria **YURI VOBITO DE BARROS,** no dia 17 de setembro de 2021, no Hospital Beneficente São João, no município de Sananduva-RS, conforme Certidão de Natimorto Matrícula n.º 100271 01 55 2021 5 00002 036 0000079 14 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE SETEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração